



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 047/2024

Indico à Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário, **que avalie a realização de parceria com o Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do estado para realização de mutirão para emissão de Carteira de Identidade - RG a ser realizado nas dependências desta Casa de Leis.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida retromencionada se mostra necessária, em razão do município de Esperantina apresentar grande demanda na emissão do documento de identidade. O serviço de expedição de identidade já existente no município não é suficiente para atender a contento as demandas e acumula requisições, gerando uma fila de espera. A Carteira de Identidade é o principal documento de identificação dos brasileiros, tanto natos quanto naturalizados. E nela constam foto, assinatura, impressão digital do cidadão e outros dados identificadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD